



ATA 1ª REUNIÃO - Subcomitê de Continuidade de Negócios TRT-6

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador	1ª Reunião do Subcomitê de Continuidade de Negócios em 2024
Data	18/12/2024
Horário	10:00 - 11:10
Local	Online

2. PAUTA

ID	Descrição do item
01/2024	Definição de Macroprocessos para elaboração de um Plano de Continuidade e apresentação de cronograma para realização de diagnóstico inicial (Matriz BIA) para priorização dos serviços críticos .

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	Juíza Auxiliar da Presidência
2	Antiógenes Carneiro Pereira Filho	Secretário-Geral da Presidência
3	Wlademir De Souza Rolim	Diretor-Geral
4	Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima	Secretária da Corregedoria Regional
5	Alessandro Alcides de Souza	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
6	Luciana Von Sohsten	Substituindo Luciana De Moraes Hazin, Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
7	Henrique Jose Lins Da Costa	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
8	Rodrigo Hazin Do Nascimento	Diretor da Secretaria de Polícia Judicial
9	Alexsandra Monteiro da Silva	Coordenadora da Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais
10	Leonardo Machado	Substituindo Maria Eduarda Vaz, Coordenadora da Comunicação Social
11	João Adriano Pinheiro De Sousa	Substituindo Sergio Ricardo Batista Mello, Diretor da Secretaria Administrativa

4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

	Nome	Lotação
1	Renata Conceição Nóbrega Santos	Juíza Auxiliar da Corregedoria

2	Humberto Corrêa De Oliveira Andrade	Secretário-Geral Judiciário
3	Semiramis Rocha De Oliveira	Chefe da Divisão de Saúde

5. CONVIDADOS

	Nome	Lotação
1	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	Juiz do Trabalho substituto
2	Camila Villa-Chan Pereira Charifker	Divisão de Governança em Gestão de Pessoas
3	Saulo da Silva Brilhante	Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais

6. DESENVOLVIMENTO

Item: Introdução.
<p>1. A reunião teve início com as palavras da Dra. Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro, que agradeceu a participação de todos na primeira reunião do subcomitê criado para colocar em prática o Plano de Continuidade de Negócios do TRT6. Pontuou que esse plano visa preparar alternativas estruturadas para lidar com cenários adversos, garantindo que nossas atividades não sejam paralisadas, mesmo em situações como catástrofes ou incidentes que possam afetar a imagem da instituição. Encerrou suas palavras trazendo um pouco da experiência ocorrida no Rio Grande do Sul e a importância de se ter uma estratégia voltada para a manutenção do funcionamento do Tribunal.</p>
Item 01/2024: Realizar o Diagnóstico Inicial (Matriz BIA) para priorização dos serviços críticos.
<p>1. Alessandra Monteiro iniciou sua participação destacando que esta reunião do subcomitê de continuidade de negócios do TRT6 tem como objetivo apresentar a situação atual e os próximos passos para a implementação do plano de continuidade de negócios do Tribunal, tendo sido este motivados por três fatores principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O macrodesafio de fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados; • A Resolução 370/2020 do CNJ, especificamente em seus art.s 36 e 37; • As Recomendações da Corregedoria Nacional constantes na Ata de Correição Ordinária da CGJT. <p>2. Pontua a Coordenadora que a gestão de continuidade é essencial para lidar com riscos que podem impactar a operação do Tribunal, como desastres naturais, falhas tecnológicas e ataques cibernéticos. A falta de um plano pode resultar em paralisação das atividades essenciais, prejuízo à imagem institucional, perda de dados sensíveis e descumprimento de prazos. O objetivo do plano é garantir que os processos essenciais continuem ou sejam rapidamente reestabelecidos após qualquer interrupção, com a identificação de processos críticos, avaliação de riscos e testes contínuos. Aduz que o subcomitê foi criado com o objetivo de desenvolver o plano de continuidade de negócios, motivado pela necessidade de proteger o funcionamento contínuo do Tribunal frente a riscos como desastres naturais, falhas tecnológicas, falta de materiais essenciais e ataques cibernéticos. A gestão de continuidade é crucial para evitar impactos negativos, como paralisação de atividades essenciais, prejuízo à imagem institucional, perda de dados sensíveis e descumprimento de prazos judiciais e administrativos. O plano busca identificar, avaliar e mitigar riscos, com foco na continuidade das operações críticas, como a manutenção de serviços essenciais em caso de falhas no PJE ou situações emergenciais como incêndios, protestos, enchentes, etc. Os pilares do plano incluem a identificação de processos críticos, avaliação de riscos, definição de respostas a esses riscos, e a realização de testes e revisões contínuas para garantir a eficácia do plano em situações reais.</p> <p>3. Neste momento, Alessandro Souza pontua a dificuldade de realização de teste de negócio no plano de continuidade face à ausência de uma janela dentro do uso contínuo de alguns programas utilizados pelo Tribunal. Cita como exemplos de planos de continuidade elaborados</p>

pela TI os utilizados no PJe e no PROAD, ressaltando a necessidade de conscientização dos usuários no tocante à interrupção do uso de algumas ferramentas para a elaboração de testes de recuperação.

4. Alexandra concorda com o levantado e registra a necessidade de mudança da cultura no âmbito do TRT, com a capacitação e conscientização das equipes em relação ao tema. Objetivando a contextualização do abordado, foi apresentada uma série de eventos de riscos ocorridos no âmbito do Tribunal, tais como: a interdição do Fórum da Imbiribeira, problemas relacionados às chuvas, a protestos, à interdição da SUDENE e à pandemia. Verificou-se, portanto, que tais eventos constituem uma realidade constante e a falta de planejamento, de uma gestão voltada à continuidade de negócio, pode trazer grande impacto para o funcionamento desta Justiça. Pontuou-se a abrangência do plano de continuidade, estando o seu foco de atuação voltado não apenas para causas previsíveis, como também para fatos imprevisíveis, que estão fora do alcance, mas que precisam ser tratados. Registrou-se que houve a criação do Subcomitê de Gestão de Continuidade de Negócios do TRT6 através do Ato Conjunto TRT6-GP-GVP-CRT nº 11/2024 e a elaboração de uma matriz de análise de impacto dos processos prioritários, sendo necessária a elaboração de um plano de continuidade de negócio, o qual será composto pelos seguintes planos setoriais: **plano de emergência, plano de continuidade operacional, plano de recuperação de desastres, plano de gerenciamento de crise e plano de comunicação**, os quais encontram-se abaixo detalhados:
 - 3.1 Plano de Emergência: responde no momento do evento.
 - 3.2. Plano de Continuidade Operacional: garante operações críticas durante a interrupção.
 - 3.3. Plano de Recuperação de Desastres: reconstrói sistemas tecnológicos após o evento.
 - 3.4. Plano de Gerenciamento de Crises: lida com impactos amplos na organização.
 - 3.5. Plano de Comunicação: informa e coordena stakeholders em todos os cenários.
5. Após o detalhamento dos planos, sugeriu-se, **inicialmente**, a escolha de dois macroprocessos críticos constantes na Cadeia de Valor do Tribunal. A aplicação de diagnóstico seria realizada, **numa segunda etapa**, através da aplicação da Matriz de Impacto e Análise de Impacto denominada BIA, a qual calcula a criticidade mediante atribuição de pontuação para os processos críticos. Num **terceiro momento** haveria o treinamento e sensibilização das equipes que atuarão na implementação dos planos de continuidade. **Por fim**, a elaboração de um projeto piloto e a criação de um cronograma. Pontuou-se a necessidade de iniciar a escolha dos macroprocessos em janeiro e aplicação da matriz BIA com os setores responsáveis no mês de fevereiro.
6. Quanto à escolha dos macroprocessos, Luciana Von Sohsten sugeriu a inclusão de alguém relacionado à STIC tendo em vista que o setor atua na infraestrutura e segurança. Alessandro relatou a necessidade de associar a escolha de um processo de TI voltado para a atividade fim do Tribunal, pois quando da priorização deste, aquele será acionado tendo em vista o suporte que ele proporciona. Adriano Pinheiro corroborou com o levantado, ressaltando a necessidade de relacionar a infraestrutura de serviços com foco na prestação jurisdicional.
7. Dra. Adriana Satou enfatizou a importância da prestação jurisdicional como principal entrega, como nossa identidade perante a sociedade. Ao encontro do exposto, Adriano e Alessandro registraram que a escolha da prestação jurisdicional vai influenciar em vários processos de apoio.
8. Diante de algumas ponderações relacionadas à escolha dos macroprocessos, ficou estabelecida a **prestação jurisdicional como único macroprocesso a ser priorizado tendo em vista a sua abrangência**. Alexandra registrou a necessidade de realização de reunião em janeiro com a Presidência e a Corregedoria para aplicação da matriz BIA, com posterior treinamento e capacitação das equipes pela EJUD/CIPIN e elaboração de projeto piloto em março de 2025. Enfatizou que a escolha irá repercutir em várias Unidades, em várias equipes, sendo necessária a colaboração dos diversos setores nos processos de apoio para a elaboração do plano de continuidade. Registrou que a CIPIN dará o suporte necessário ao desenvolvimento do Plano e criação de modelos preliminares, mas o preenchimento e desenvolvimento dos processos críticos deve ser feito pela unidade responsável.





9. Após a apresentação de um cronograma, ressaltou a necessidade de participação da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) para a divulgação do tema da continuidade no âmbito da prestação jurisdicional para as Varas a fim de torná-lo acessível e num segundo momento desenvolver-se-ia os próximos processos, com definição do escopo de atuação e equipes participantes.
10. Adriano questionou acerca do resultado do projeto piloto e da definição de modelos como marcos intermediários. Alessandra registrou que a CIPIN irá criar modelos para facilitar o trabalho das equipes, as quais, após a devida qualificação irão preenchê-los e após o detalhamento e a definição de marcos, estes serão apresentados em reunião do Subcomitê para deliberação. Alessandro, pontuou que a STIC gostaria de estar envolvida na definição desses modelos para colaboração com os setores.
11. Na ausência de outras deliberações, a reunião foi encerrada.

7. DELIBERAÇÕES

Definições em reunião.

Realização de reunião com a Dra. Adriana Satou, Dr. Eduardo Câmara e Renata Maranhão para análise e aplicação da matriz BIA até fevereiro de 2025.

8. ANEXOS

-  [1ª Reunião do Subcomitê Continuidade de Negócios.pdf](#)
-  [Resumo IA Fireflies.pdf](#)
-  [Transcrição Fireflies sem tratamento.pdf](#)
-  [Audio reunião 18.12.2014.mp3](#)

9. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome	Lotação
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	Juíza Auxiliar da Presidência
2	Antiógenes Carneiro Pereira Filho	Secretário-Geral da Presidência
3	Wlademir De Souza Rolim	Diretor-Geral
4	Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima	Secretária da Corregedoria Regional
5	Alessandro Alcides de Souza	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
6	Luciana Von Sohsten	Substituindo Luciana De Moraes Hazin, Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
7	Henrique Jose Lins Da Costa	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
8	Rodrigo Hazin Do Nascimento	Diretor da Secretaria de Polícia Judicial
9	Alessandra Monteiro da Silva	Coordenadora da Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais
10	Leonardo Machado	Substituindo Maria Eduarda Vaz, Coordenadora

		da Comunicação Social
11	João Adriano Pinheiro De Sousa	Substituindo Sergio Ricardo Batista Mello, Diretor da Secretaria Administrativa

10. CONVIDADOS

	Nome	Lotação
1	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	Juiz do Trabalho substituto
2	Camila Villa-Chan Pereira Charifker	Divisão de Governança em Gestão de Pessoas
3	Saulo da Silva Brilhante	Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais